

**FÓRUM PERMANENTE DE  
CONTROLE INTERNO**  
57ª EDIÇÃO



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

**TRILHAS DE  
AUDITORIA – RCI  
GESTÃO 2023**

Abril/2024

## Trilhas de Auditoria

“São os resultados e conclusões obtidas a partir das informações ou correlação de informações de um tema com diversas fontes de informação, com o objetivo de auxiliar a tomada de decisão dos gestores e identificar possíveis irregularidades por meio de tipologias” (ODP.ESTADUAL, 2016).



A atividade de elaboração de trilhas de auditoria, como parte dos trabalhos de auditoria interna, pode ser definida como um trabalho preventivo, possibilitando o monitoramento de processos críticos, o saneamento tempestivo das não conformidades e a implantação de melhorias nos controles, com vistas a assessorar o controle interno dos órgãos.

## Trilhas automatizadas de auditoria

A partir do levantamento dos temas relevantes identificados pelo Estudo da ODP - CE foram desenvolvidas **trilhas de auditoria** com o objetivo de gerarem alertas na identificação de possíveis desconformidades.

As trilhas de auditoria são apuradas pelos auditores de controle interno e tratadas pelos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, permitindo o saneamento tempestivo e a implantação de melhorias nos controles internos.

Publicação Fora do Prazo ou Ausência de Publicação

TRILHA

1

Empenho Fora da Vigência Contratual

TRILHA

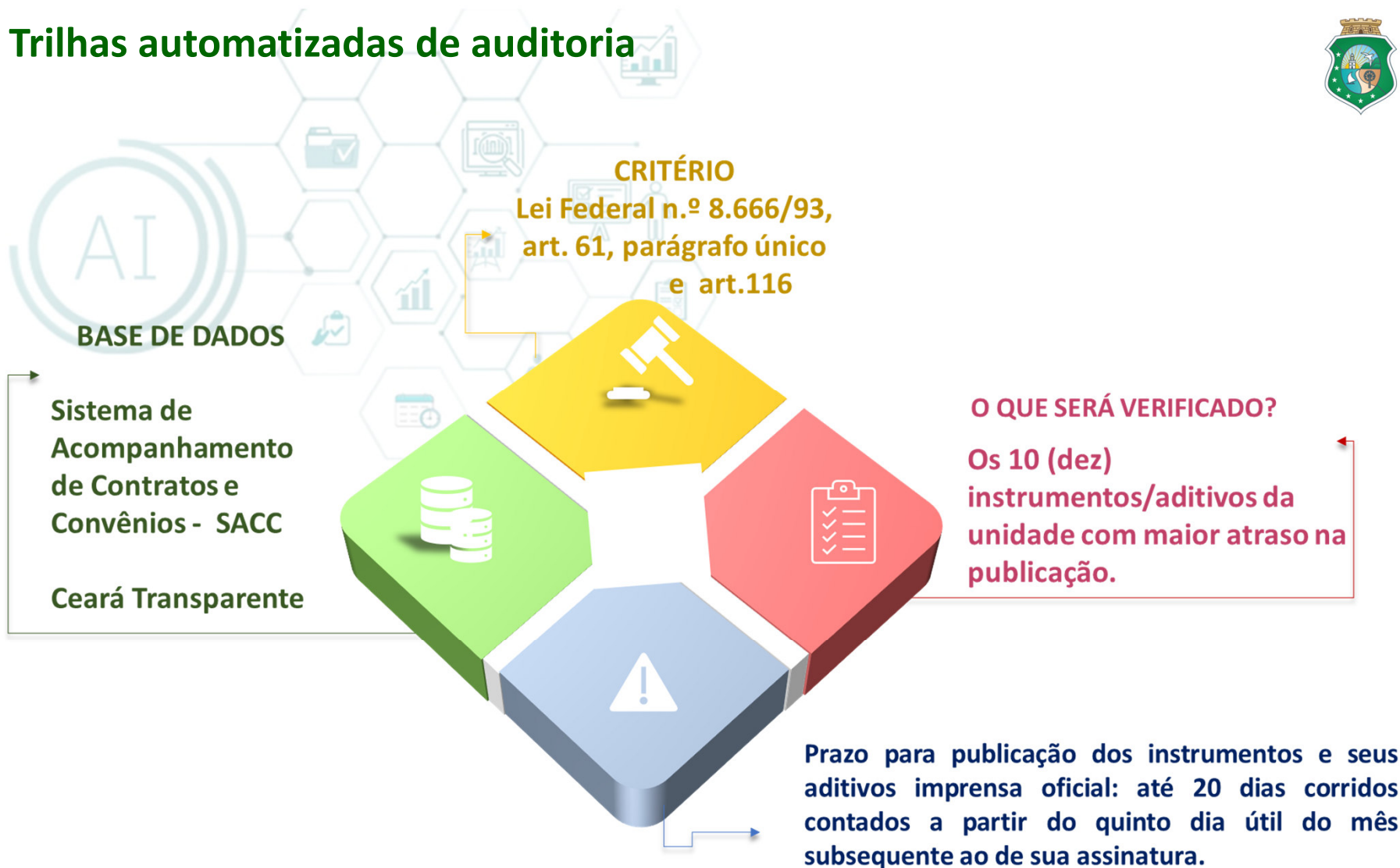
2

Acúmulo de Cargo Público com emprego terceirizado

TRILHA

3

## Trilhas automatizadas de auditoria



Publicação Fora do Prazo ou Ausência de Publicação

1

## Trilhas automatizadas de auditoria

### CRITÉRIO

Lei n.º 4.320/64 - Art. 58 c/c Art. 60.

Lei Federal n.º 8.666/93 - Art. 60,  
parágrafo único.

### O QUE SERÁ VERIFICADO?

os 10 (dez) maiores empenhos da unidade realizados após o fim da vigência dos respectivos instrumentos.

Empenho sem respaldo contratual e sem observar as fases da despesa pública legalmente estabelecida: Empenho, Liquidação e pagamento.

BASE DE DADOS  
Ceará Transparente

Empenho Fora da Vigência Contratual

2

## Trilhas automatizadas de auditoria



Acúmulo de Cargo Público com emprego  
terceirizado

TRILHA

3

# Análise das Contas de Gestão 2023 – Relatório do Controle Interno - RCI



## Próximos Passos

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Envio das informações institucionais e complementares.	Órgãos e Entidades	até 17/05
Finalização do RCI e inserção no Ágora – Órgãos e Entidades que não incidiram nas trilhas de auditoria.	CCONT/CGE	até 31/05
Finalização do RCI e inserção no Ágora – Órgãos e Entidades que incidiram em pelo menos uma das trilhas de auditoria.	COAUD/CGE	até 10/06
RCI, Parecer e Certificado devidamente assinados no Ágora e prontos para envio.	CGE	até 19/06





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO



## Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUD

Célula de Auditoria de Regularidade da CGE/CE



Bruno Jesus Martins Lôbo  
[bruno.martins@cge.ce.gov.br](mailto:bruno.martins@cge.ce.gov.br)



Adrienne Fiuza Giampietro  
[adrienne.fiuza@cge.ce.gov.br](mailto:adrienne.fiuza@cge.ce.gov.br)



(85) 3101 3484



[CGE.CE.GOV.BR](http://CGE.CE.GOV.BR)